



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 031/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/08/2009.

Aprova o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n° 029/2005, celebrado entre UEM/FADEC.

Edilson Gimenes
Secretário “ad-hoc”

Considerando o conteúdo do processo n° 3884/2004.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n° 029/2005 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, bem como seu plano de trabalho, objetivando a prorrogação do Termo de Convênio até 27 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de agosto de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/08/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)